



**PORTARIA Nº. 374/2013**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008 e no Parecer Jurídico CMI-AT 137/2011, de 6 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

I - conceder, ao servidor **NILSON SILVA**, matrícula **0931**, titular do cargo de provimento efetivo de **Analista do Legislativo III**, quinquênio "3" (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado, em **11 de julho de 2013**, 5.475 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco) dias - 15 (quinze) anos - de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Prefeitura Municipal de Ipatinga, Prefeitura Municipal de Timóteo e na Câmara Municipal de Ipatinga;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **12 de julho de 2013**.

Quinquênio anterior: "2" (dois) - Portaria 198/2011 de 19 de julho de 2011 que retroagiu seus efeitos a 4 de agosto de 2008

Câmara Municipal de Ipatinga, em 5 de agosto de 2013.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi\\_v5/atos\\_adm.php](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php)

Postagem em 07 /10/2013

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS